

Caríssimas(os)

- Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT)
- Ministério Público Estadual
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
- Fundação Nacional do Índio (FUNAI)
- Ministério Público Federal
- Marinha do Brasil
- Polícia Ambiental
- Polícia Federal
- Exército Brasileiro

As entidades abaixo relacionadas, e que assinam o presente documento, vêm expor os fatos relacionados a comemoração do Dia do Rio Paraguai/Pantanal, de sua proteção e conservação e por final requerer os pedidos listados ao final deste documento.

Da comemoração do Dia do Rio Paraguai/Pantanal - 14 de novembro

Em 14 de novembro de 2020 se comemora 20 anos da primeira manifestação em defesa do Rio Paraguai/Pantanal, realizada na cidade de Cáceres-MT. Diante disso, lembramos que o dia 14 de novembro do ano 2000 foi marcado pela manifestação de luta e resistência da população em defesa do Rio Paraguai/Pantanal e contra a Hidrovia Paraguai-Paraná.

Naquela ocasião, o então governador do estado de Mato Grosso, Dante de Oliveira, estaria em Cáceres participando de audiência pública sobre o licenciamento ambiental do Porto de Morrinhos, que seria o berço da Hidrovia Paraguai-Paraná. Este fato levou a população cacerense e pantaneira a reagir e entrar no rio em sua defesa. Importante lembrar que o projeto foi amplamente questionado pela sociedade e por uma decisão judicial, a audiência pública foi cancelada. Posteriormente, o licenciamento ambiental do Porto de Morrinhos foi suspenso pela Justiça Federal.

No ano seguinte, atendendo a um pedido da sociedade civil da cidade de Cáceres e do Pantanal, através de um abaixo assinado, foi proposta pelo então Deputado Estadual Gilney Viana, e aprovada a Lei nº 7570, de dezembro de 2001, que cria no âmbito do Estado de Mato Grosso o “Dia do Rio Paraguai/Pantanal”, comemorado no dia 14 de novembro.

Desde então, o dia 14 de novembro de todos os anos, é celebrado pelas organizações sociais, comunidades rurais, povos e comunidades tradicionais Pantaneira, quilombola, indígenas e centros urbanos localizados nas proximidades do Rio Paraguai/Pantanal, que preparam uma grande festa para celebrar o Dia do Rio Paraguai/Pantanal e reafirmar o compromisso de proteção do Rio e do Pantanal por inteiro, por meio de diversas manifestações de luta e resistência as ameaças ao Pantanal.

São 20 anos de atividades concretas, de lutas e conquistas em defesa da vida do Rio Paraguai/Pantanal, o principal afluente da maior área úmida continental do mundo, o Pantanal, considerado Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988 e Reserva da Biosfera pela Unesco, no ano 2000.

Nos últimos anos temos recebido apoio e participação de ambientalistas e comunidades ribeirinhas de outros países da América do Sul, tais como: Bolívia, Paraguai e Argentina. E, em 2018 entregamos um documento assinado por todos às autoridades referente as cinco ameaças ao Rio Paraguai/Pantanal, listadas a seguir.

Em 2020 o tema do Dia do Rio Paraguai/Pantanal é **Rio Paraguai/Pantanal vivo e sem hidrovía**. Neste ano, reafirmamos o compromisso em defesa do Rio Paraguai/Pantanal e do Pantanal por inteiro, e não pela metade.

Das ameaças ao Rio Paraguai/Pantanal e nosso posicionamento por um Pantanal por inteiro, não pela metade

As entidades que assinam este documento identificam e reconhecem cinco principais ameaças ao Pantanal, a saber: os projetos de mineração; a introdução de monoculturas e todo o pacote tecnológico que a acompanha, principalmente os agrotóxicos que contaminam o solo, a água, os alimentos e a população; a construção de hidrelétricas, sejam elas UHEs, PCHs ou CGHs e; a Hidrovía Paraguai-Paraná (HPP).

Além das ameaças listadas, importante lembrar que outros dois grandes impactos afetaram significativamente o Pantanal em 2020: 1) a pandemia da COVID-19, que se considerado apenas o município de Cáceres, foram notificados 3.447 casos e 114 óbitos registrados em decorrência da doença¹. 2) O desmatamento e fogo no Bioma. Neste ano, o Pantanal teve 28% (4,1 milhões de hectares²) de seu território destruído pelo fogo, segundo LASA-UFRJ. De acordo com a análise do Instituto Centro de Vida (ICV)³, no Pantanal mato-grossense houve um aumento de 905% em relação ao mesmo período no ano passado.

As queimadas, aliadas ao período de seca que se prolonga até o mês de novembro, geram um cenário de morte, destruição e perda da biodiversidade da fauna e da flora, o que requer do Estado, da sociedade civil, das Organizações Não-Governamentais, da iniciativa privada e todos uma atenção especial e a junção de esforços para minimizar os danos, que já se mostram como de grande monta.

Ao mesmo tempo, em meio ao caos, neste ano de 2020, a Hidrovía Paraguai-Paraná se mostra como uma iminente ameaça ao Rio Paraguai/Pantanal e ao Pantanal, tendo em vista a liberação da Licença de Operação do Porto Fluvial de Cáceres pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) em abril de 2020, e a ocorrência de audiência pública online do Terminal Portuário de Barranco Vermelho (30/10) e ainda neste ano do Terminal Portuário de Paratudal (18/12).

A operação de quaisquer que sejam os Portos vai promover a operação da Hidrovía Paraguai-Paraná, e já é de conhecimento de todos os impactos socioambientais provocados no passado quando barcaças subiam e desciam o Rio Paraguai/Pantanal, provocando colisões e desbarrancamento das margens do rio, além da realização de dragagens para retiradas dos bancos de areias, modificando e alterando o canal do rio, provocando o surgimento de bancos de areia, tanto na planície, quanto no planalto com o desmatamento e plantio de monoculturas anuais e de pastagens.

Importante destacar que, até o momento a população não foi consultada em relação a tais projetos. Os grupos sociais que tem sua cultura e modos de vida em torno do Rio Paraguai/Pantanal e que participaram de audiência pública, realizada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em novembro de 2019⁴, não foram consultados, nem sequer ouvidos na elaboração dos estudos, que se encontram incompletos, no que se refere ao diagnóstico socioeconômico, realizado com dados secundários. Além disso, a realização de audiências públicas online inviabiliza a participação destes grupos, que vivem em áreas distantes e sem acesso a internet.

O licenciamento ambiental dos três portos em período de pandemia e em meio ao caos do desmatamento e fogo no Pantanal é lastimável, e mostra a insensibilidade do governo quanto a participação popular para melhoria dos projetos, retirando a participação dessas comunidades e inviabilizando o controle social. É lamentável que, mais uma vez, a estratégia governamental ainda

¹ Mais informações em: <https://covid.saude.gov.br/>

² Dados divulgado pelo Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (Lasa), da Universidade Federal do Rio De Janeiro, no dia 07 de novembro de 2020.

³ Mais informações em: <https://www.icv.org.br/2020/10/periodo-proibitivo-em-mt-concentrou-oito-em-cada-10-focos-de-calor-em-2020/>

⁴ Mais informações podem ser acessadas em: <https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/audiencia-publica-em-caceres-define-acoes-para-preservar-o-pantanal/visualizar> e <https://www.al.mt.gov.br/midia/album/audiencia-publica-em-comemoracao-do-dia-do-rio-paraguai-em-caceres/visualizar>

seja a de excluir a sociedade civil, os pesquisadores e comunidades locais para o diálogo franco, articulando tratativas somente com o empresariado, governos estaduais e municipais, que almejam a redução dos custos no escoamento da produção e o aumento da arrecadação, negligenciando os aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais já amplamente debatidos sobre a HPP, ao longo dos 20 anos de luta pela defesa do Rio Paraguai/Pantanal e do Pantanal.

As entidades que assinam este documento chamam a atenção do poder público municipal, estadual e federal e todas as instâncias responsáveis pela promoção e proteção do bem comum em especial dos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental e proteção do rio (IBAMA e SEMA), dos órgãos fiscalizadores (Polícia Ambiental, Marinha do Brasil, Ministério Público Federal e Estadual) para que se atentem para os impactos sociais, ambientais e culturais que o licenciamento destes Portos certamente provocará ao fazer funcionar e operar a Hidrovia Paraguai- Paraná sem seu devido licenciamento ambiental, sem consulta aos povos e populações tradicionais afetados e sem dialogar com a população pantaneira.

Diante disso, reiteramos que, estes empreendimentos deveriam ser licenciados **SOMENTE** após o licenciamento ambiental da Hidrovia Paraguai – Paraná, através da realização de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), dimensionando todos os impactos ambientais e com as devidas consultas as populações atingidas, nos termos da Constituição Federal, Convenção 169, Política Nacional de Meio Ambiente, Resoluções CONAMA 01/1986, 09/1987 e 237/1997;

Pelo exposto requeremos que:

- Os projetos (Porto Fluvial de Cáceres, Terminal Portuário de Barranco Vermelho e Terminal Portuário de Paratudal) assim como outros que impactam o Pantanal e o nosso Rio Paraguai, cumpram o que determina a Lei nº 12.527/2011, que dispõe sobre o acesso a informações, esclarecendo sobre os impactos ambientais, sociais e culturais decorrentes da implantação dos Portos e da Hidrovia Paraguai-Paraná;
- Que seja assegurado o direito de participação social nos processos, a consulta prévia livre e informada aos povos e comunidades tradicionais, nos termos da Constituição e Convenção 169 (OIT).
- Que sejam suspensas as audiências públicas online dos Portos até que seja possível a realização de audiência pública presencial no território;
- Que seja realizada a avaliação ambiental estratégica quando da realização de estudos ambientais de projetos isolados (seja dos portos, Hidrovia Paraguai-Paraná, hidrelétricas, mineração, monoculturas e agrotóxicos), considerando impactos cumulativos e sinérgicos, risco hidrológico e os estudos da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai, encomendados pela Agência Nacional das Águas (ANA) e realizados pela Fundação Eliseu Alves, concluídos e apresentados a sociedade em setembro de 2020.
- Que sejam suspensos os licenciamentos dos portos até que se licencie a Hidrovia Paraguai-Paraná, através do EIA/RIMA de todo o percurso da Hidrovia, conforme a legislação vigente (Constituição Federal, Decreto de Lei 237/97 e Resolução CONAMA 01/86)

Cáceres-MT, 12 de novembro de 2020

Entidades que assinam o documento:

1. COMITE POPULAR DO RIO PARAGUAI/PANTANAL
2. COMITÊ POPULAR DO RIO JAUQUARA
3. COMITE POPULAR DAS ÁGUAS DA PAIOL

4. COMITÊ POPULAR DAS ÁGUAS DO RIO BUGRES
5. COMITÊ POPULAR DAS ÁGUAS DE MARGARIDA ALVES
6. COMITÊ POPULAR DAS ÁGUAS DO SILVIO RODRIGUES
7. COMITÊ POPULAR DAS ÁGUAS DA FRONTEIRA
8. COMITÊ POPULAR DAS ÁGUAS DAS LARANJEIRAS
9. COMITÊ POPULAR DAS ÁGUAS DO FACÃO
10. COMITÊ POPULAR DAS ÁGUAS DE N. SRA DO LIVRAMENTO
11. COMITÊ POPULAR DAS ÁGUAS DO RIO PADRE INÁCIO
12. COMITÊ POPULAR DAS ÁGUAS DA SADIA VALE VERDE
13. ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL FÉ E VIDA
14. INSTITUTO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (INSTITUTO GAIA)
15. FORUM NACIONAL NOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (FONASCH)
16. FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (FASE/MT)
17. MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST)
18. GRUPO ARAREAU DE PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (ONG ARAREAU)
19. ASSOCIAÇÃO MATA CAVALO
20. QUILOMBO URBANO CAPÃO DO NEGRO DE VÁRZEA GRANDE
21. INSTITUTO CENTRO DE VIDA (ICV)
22. REDE DE COMUNIDADES TRADICIONAIS PANTANEIRA
23. REDE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E PRODUTOS DA SOCIODIVERSIDADE (REESOLBIO)
24. OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA (OPAN)
25. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOMEOPATIA POPULAR (ABHP)
26. INSTITUTO CARACOL
27. ASSOCIAÇÃO XARAIÉS
28. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT/MT)
29. GRUPO SEMENTE
30. NÚCLEO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E SAÚDE DO TRABALHADOR (NEAST/ISC/UFMT)
31. CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM MÁXIMO BIENNÈS (CDHDMB) - CÁCERES/MT
32. GRUPO PESQUISADOR EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COMUNICAÇÃO E ARTE (GPEA-UFMT)
33. REDE INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E JUSTIÇA CLIMÁTICA (REAJA)
34. REDE MATO-GROSSENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (REMTEA)
35. CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI-MT)
36. CENTRO BURNIER
37. FORUM MATOGROSSENSE DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (FORMAD)
38. FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS E DA TERRA MT
39. CENTRO DE DIREITOS HUMANOS HENRIQUE TRINDADE
40. CENTRO DE PASTORAL PARA MIGRANTES
41. SINTEL MT- 22_SINDICATO DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS DO ESTADO DE MT
42. GRUPO DE PESQUISAS EM GEOGRAFIA AGRÁRIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (GECA/UFMT)
43. GRUPO RAÍZES
44. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO OLGA BENÁRIO PRESTES (AAMOBEP)
45. CENTRO BURNIER FÉ E JUSTIÇA

46. INSTITUTO DE ECOLOGIA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS DO PANTANAL (ECOPANTANAL)
47. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS (ARPA)
48. SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS (STTR) DE CÁCERES
49. CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA (CTA)
50. COLÔNIA APEC
51. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO (COOPARAS)
52. SINDICADO DOS TRABALHORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINTESMAT)
53. REDE PANTANAL
54. OBSERVATÓRIO PANTANAL
55. ECOLOGIA E AÇÃO (ECO A)
56. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG)
57. SOBREVIVENCIA, AMIGOS DE LA TIERRA, PARAGUAY
58. RESISTENCIA TUCABACA ROBORÉ, BOLIVIA
59. ORGANIZACIÓN DE MUJERES JUMAMPI, BOLIVIA
60. BRIGADA FORESTAL SANTA CRUZ LA VIEJA, BOLIVIA
61. GEORGINA JIMÉNEZ. INVESTIGADORA Y ACTIVISTA, BOLIVIA.
62. ESCOLA DE ATIVISMO
63. PROBIOMA - BOLÍVIA
64. CENTRO DE DOCUMENTACIÓN E INFORMACIÓN BOLIVIA (CEDIB BOLIVIA)
65. COLECTIVO ECOFEMINISTA SALVAGINAS, BOLIVIA
66. COORDINADORA POR EL MEDIO AMBIENTE (CODAPMA, BOLIVIA)
67. COLECTIVO LUCHA POR LA AMAZONÍA, BOLIVIA
68. RAFAEL SAGÁRNAGA, PERIODISTA, BOLIVIA
69. MARIEL VACAFLOR ÁLVAREZ, ACTIVISTA, BOLIVIA
70. CAMEN LUCY RAMÍREZ, SOCIÓLOGA, BOLIVIA
71. COORDINADORA NACIONAL DE DEFENSA DE LOS TERRITORIOS INDÍGENAS ORIGINARIOS CAMPESINOS Y ÁREAS PROTEGIDAS (CONTIOCAP, BOLIVIA)